



## ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO FNCEE REGIÃO CENTRO-OESTE

Nos dias 18 e 19 de abril de 2018, no Grand Park Hotel, Avenida Afonso Pena, nº 5282 - Bairro: Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS, o FNCE reuniu treze Conselhos de Educação, representados pelos seguintes presentes: os representantes da Região Centro-Oeste, Presidentes dos Conselhos Estaduais de Educação dos Estados de: Mato Grosso do Sul – Eva Maria Katayama Negrisolli; Mato Grosso – Adriana Tomasoni; Distrito Federal – Mario Sérgio Mafra; e Goiás – Marcos Elias Moreira; e os representantes dos Conselhos Estaduais de Educação dos Estados convidados: Alagoas – Eliel dos Santos de Carvalho, Presidente; Ceará – Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, Vice-Presidente; Distrito Federal – Álvaro Moreira Domingues Júnior, Presidente do FNCEE, e Cintia Cristina Faulhaber, Secretária Geral; Espírito Santo – Maria José Cerutti Novaes, Presidente, e as Conselheiras Sonia Pedrosa Azevedo e Sayonara Toledo da Silva Gil; Maranhão – Soraia Raquel Alves da Silva, Vice-Presidente; Mato Grosso – os Conselheiros Daniel Vitor Pereira de Abreu e Vinicius Santos Fernandes; Pará – Suely Melo de Castro Menezes, Presidente, e Maria Beatriz Mandelert Padovani, Vice-Presidente; Pernambuco – Giselly Muniz Lemos de Moraes, Conselheira; Roraima – Selma Maria de Souza e Silva Mulinari, Presidente, e Maria Lucimar de Sales Gomes, Vice-Presidente; e Paraná – Oscar Alves, Presidente. Na **abertura**, compuseram a Mesa: o Presidente do FNCE, Álvaro Moreira Domingues Júnior; a Secretária de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, Maria Cecília Amêndola da Motta, representando Sua Excelência o Senhor Governador Reinaldo Azambuja Silva; a Presidente do CEE/MS, Eva Maria Katayama Negrisolli; a Presidente do CEE/PA e Conselheira do CNE Suely Melo de Castro Menezes; e a Reitora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Eliza Emilia Cesco. O Hino Nacional foi cantado por Lenilde Ramos e por Fabio Kaida. **Após solenidade de abertura, no período da manhã**, foi tratada a Portaria nº 401/MEC, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio por instituições privadas de ensino superior, com a Coordenação do Presidente do CEE/GO, Marcos Elias Moreira e do Presidente do CEE/AL, Eliel dos Santos de Carvalho. Restaram discutidos os seguintes pontos: o contexto da política pública de extensão da educação profissional técnica de nível médio em nível nacional; a tratativa dos Conselhos Estaduais de Educação na regulação do regime de colaboração; a vinculação do curso técnico de nível médio criado pela instituição de ensino superior à área do curso de graduação ofertado, com a simples comunicação aos Conselhos Estaduais; a não realização do regime de colaboração previsto no § 1º do art. 5º da Portaria em referência; a dificuldade de realização da avaliação/supervisão e conseqüente pronunciamento dos Estados e do Distrito Federal, haja vista a necessidade de recursos, ainda que tais cursos não pertençam ao sistema estadual ou distrital de educação e que o regime de colaboração não foi pactuado. Após ampla discussão, restou decidida a criação de um grupo de trabalho composto pelos seguintes membros: Oscar Alves, Presidente do CEE/PR; Suely Melo de Castro Menezes, Presidente do CEE/PA; Eva Maria Katayama Negrisolli, Presidente do CEE/MS; Mário Sérgio Mafra, Presidente do CEDF; Maria José Novaes Cerutti, Presidente do CEE/ES; Marcos Elias Moreira, Presidente do CEE/GO; e Vinicius Santos Fernandes - CEE/MT. O grupo de trabalho ficou de apresentar, após estudos, proposta de encaminhamentos. O período da tarde foi iniciado com a apresentação do contador de histórias Leonn Godin. Ato contínuo, foi apresentada a Proposta de Alteração do Estatuto e do Regimento do FNCE para análise e manifestação, elaborada pela comissão composta pelos

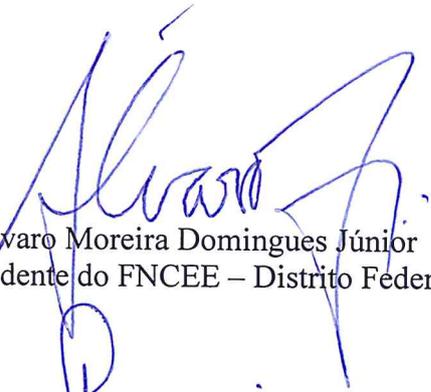
membros: Maria Ester Galvão de Carvalho (CEE/GO), como Assessoria Técnica; Eva Maria Katayama Negrisolli (CEE/MS), Eliel dos Santos de Carvalho (CEE/AL), e Laércio Mendonça Goés (CEE/AP), cuja competência, de acordo com a Portaria do FNCEE nº 6, de 7 de dezembro de 2017, consiste na elaboração de documento preliminar que servirá de base para discussões na primeira Reunião Plenária Nacional do FNCEE, em 2018. Considerando a impossibilidade de comparecimento dos demais membros, a proposta restou apresentada pelos membros Eva Maria Katayama Negrisolli (CEE/MS) e Eliel dos Santos de Carvalho (CEE/AL). A partir de sugestão do CEDF da junção do Regimento e do Estatuto do FNCEE e após consulta à Vice-Presidente do CEE/PA, Maria Beatriz Mandelert Padovani, e aos presentes, restou decidida a unificação dos documentos por meio do Estatuto, sendo possibilitada a construção do Regimento Interno, a critério da Diretoria vigente. Após leitura da referida minuta, foram apontadas as questões alteradas, com a participação e sugestões dos presentes, sendo aprovado no âmbito da Região Centro-Oeste, a ser apresentado, para aprovação em âmbito nacional, na primeira Reunião Plenária Nacional. **No dia 19 de abril, pela manhã,** foi tratada a Implementação da Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental, por Raph Gomes Alves, Diretor de Currículos e Educação Integral do MEC, e coordenado pelo Vice-Presidente do CEE/MS, Helio Queiroz Daher. O Prof. Raph comunicou que, em 2019, os livros didáticos começarão a ser entregues às escolas para os anos iniciais do ensino fundamental, e, em 2020, para os anos finais, de acordo com a nova BNCC. Registrou sobre o processo de construção da BNCC, desde seu início, em 2014, com a primeira versão em 2015 até a terceira versão e homologação em dezembro de 2017. Mencionou que, em janeiro de 2018, foi implantado o Programa de Apoio à Implementação da BNCC, visando à construção de um currículo para o Estado que oriente o Projeto Político Pedagógico da escola, a formação de professores, além do Plano de Aula do corpo docente. Reforçou a necessidade do conhecimento do Guia de Implementação da Base, documento norteador para a construção de cada currículo. Destacou o papel importante dos Conselhos de Educação neste processo, tanto na fase de construção, como na implementação e no acompanhamento. Apresentou a estrutura do programa, dos bolsistas, suas atribuições e responsabilidades, dos critérios de seleção e da proposta formativa. Observou a importância do documento estar disponível para consulta pública, visando a uma política de Estado e não de Governo. O segundo tema apresentado, neste período, foi a Reforma do Ensino Médio, por Wislei João Pereira, Coordenador do Ensino Médio do MEC, coordenado pelo Conselheiro Davi Oliveira dos Santos – CEE/MS. Restou apresentado o Novo Ensino Médio pela Lei n. 13.415, a flexibilização curricular, a ampliação da carga horária e a política de fomento ao Ensino Médio em tempo integral. Ressaltou a importância de se esperar a reforma do ensino médio para que a BNCC seja estabelecida. A Base precisa atender ao princípio da flexibilização, observados os diversos arranjos de tempo e espaço escolar para a oferta da carga horária exigida, da BNCC e dos itinerários formativos. A BNCC do Ensino Médio proposto para o CNE vai incorporar o documento da BNCC da Educação Básica. Acrescentou, como desafio, garantir a permanência e as aprendizagens dos estudantes, respondendo às suas aspirações, presentes e futuras. Em decorrência, as Diretrizes serão atualizadas. **O período da tarde** foi iniciado com o debate sobre a Resolução nº 2/2015 do Conselho Nacional de Educação, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, sob a apresentação de Maria Beatriz Mandelert Padovani, Vice-Presidente do CEE/PA, com a coordenação de Mário Sérgio Mafra, Presidente do CEDF, e Álvaro Moreira Domingues Júnior, Presidente do FNCEE e Vice-Presidente do CEDF. A Conselheira Maria Beatriz apresentou, para debate, as seguintes considerações sobre a referida Resolução: não foi revogada a Resolução nº 1/2006 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, a qual institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, ficando, em tese, duas regulamentações para o curso em referência; a Resolução CNE nº 2/2015 revoga as diretrizes referentes às demais licenciaturas; para todo o licenciado, que compreende aquele que exerce cargo de docência, é incluída a gestão

educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares, atribuindo o direito de ser gestor, o que diverge da Lei nº 9394/96; o aumento da duração do curso e da carga horária não apresenta ganho com a inclusão da gestão educacional; a Resolução não traz o notório saber em vigência; a licenciatura passa a ser desenvolvida por campo de conhecimento sem a formação específica exigida nos concursos ou processos seletivos. Após amplo debate, restou decidido que o tema retornasse na Reunião Plenária do FNCEE – Região Sudeste e Sul, próxima Regional, e que fosse pauta dos temas discutidos no Fórum Ampliado. Em sequência à pauta, foi apresentado o tema Gênero no Trabalho Pedagógico por Cláudia Denis Alves da Paz, Assessora da Coordenação do Ensino Médio-MEC, com a coordenação de Adriana Tomasoni, Presidente do CEE/MT. Foi apresentada toda a legislação e os conceitos que trazem à baila a importância do assunto e de sua previsão nos currículos da educação básica, observadas as recomendações necessárias ao seu desenvolvimento e à forma de abordagem, mesmo que não se encontre mais sua previsão no Plano Nacional de Educação. Por fim, restou apresentado pela Conselheira Eva Maria Katayama Negrisolli, Presidente do CEE/MS, a Carta de Campo Grande/MS, referente a decisões/encaminhamentos provenientes das discussões emanadas na Reunião Plenária do FNCEE – Região Centro-Oeste. Vencida a pauta, o Presidente do FNCEE e a Presidente do CEE/MS agradeceram a presença e a participação de todos, encerrando os trabalhos. Eu, Cíntia Cristina Faulhaber, lavrei a presente ata. Campo Grande, 19 de abril de 2018.

# FÓRUM

## NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

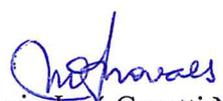
Campo Grande, MS, 19 de abril de 2018.



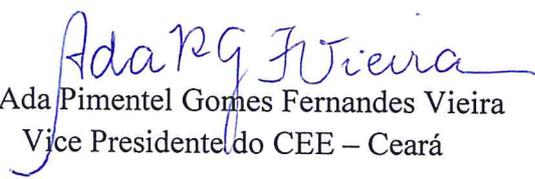
Álvaro Moreira Domingues Júnior  
Presidente do FNCEE – Distrito Federal



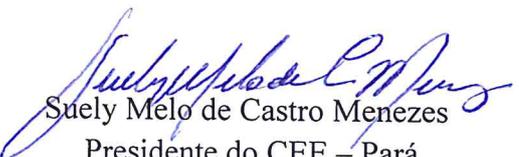
Adriana Tomasoni  
Presidente do CEE – Mato Grosso



Maria José Cerutti Novaes  
Presidente do CEE – Espírito Santo



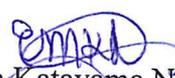
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Vice Presidente do CEE – Ceará



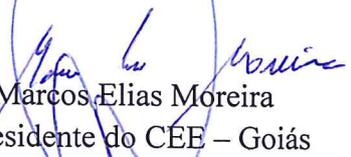
Suely Melo de Castro Menezes  
Presidente do CEE – Pará



Selma Maria de Souza e Silva Mulinari  
Presidente do CEE – Roraima



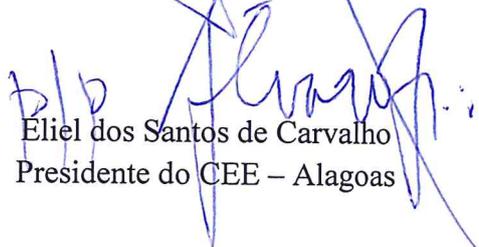
Eva Maria Katayama Negrisolli  
Presidente do CEE – Mato Grosso do Sul



Marcos Elias Moreira  
Presidente do CEE – Goiás



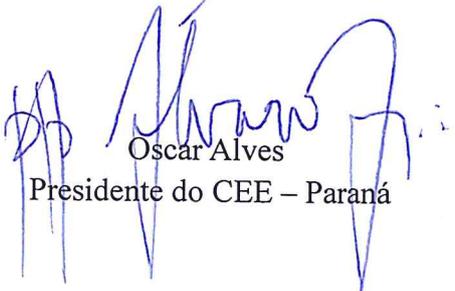
Mário Sérgio Mafra  
Presidente do CEE – Distrito Federal



Eliel dos Santos de Carvalho  
Presidente do CEE – Alagoas



Soraia Raquel Alves da Silva  
Vice Presidente do CEE – Maranhão



Oscar Alves  
Presidente do CEE – Paraná